



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 061 /2023

Processo Administrativo: PMC.2018.00030274-42

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/21

Termo de Contrato nº 157/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0012-09, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da presente prorrogação contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/02/2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global de R\$ 207.641,76 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7219742 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.30 FR 05.301-0007
- 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.39 FR 05.301-0007

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.02.17 13:51:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.382,08 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE

SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Dados: 2023.02.17 13:51:24 -03'00'

VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Representante Legal: Lucimara Carlini Alexandre Sanchez

CPF nº 317.732.808-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00028336-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 225/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

CONTRATO Nº: 157/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 061 /23

OBJETO: Locação de equipamento para processamento de testes complementares e confirmatórios de HIV, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.02.17 13:51:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração
CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lucimara Carlini Alexandre Sanchez
Cargo: Gerente de Licitação
CPF: 317.732.808-05

Assinatura: LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ:31773280805
Assinado de forma digital por LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.02.17 13:52:17 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Viviane Vilela Rezende Neves
Cargo: Apoio de Gestão
Matrícula: 109.302-9